LEI MUNICIPAL Nº 4.329, 12 DE MAIO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 PRAÇA JOÃO DE DEUS.

 (Projeto de Autoria do Vereador Nelson Pereira Rosa).

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOÃO DE DEUS, a atual Praça da Rua 10 no bairro Morumbi.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.